

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PROCESSO: DISPENSA N° 018/2023.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL VISANDO O FUNCIONAMENTO DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARES ESCOLARES PARA POSTERIORMENTE A DISTRIBUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MUNICÍPIO DE VISEU.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre o contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a senhora Maria da Conceição Ferreira Costa derivado da Dispensa acima.

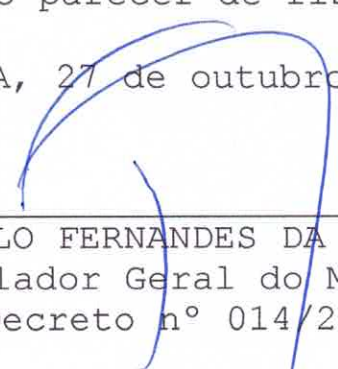
Termo de Contrato n° 511/2023/CPL, em que consta no seu preambulo: *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA.*

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a primeira trata do objeto do contrato. A segunda trata da dispensa de licitação. Cláusula terceira trata da vigência **(23/10/2023 a 23/10/2024)** e prazo. Quarta trata do valor **(mensal de R\$ 1.500,00 mil e quinhentos reais)** e da forma de pagamento. Quinta trata da dotação orçamentária. Sexta fala das obrigações das partes. Sétima trata das benfeitorias. Oitava trata da rescisão. Nona trata da Legislação Aplicável ao contrato e aos casos omissos. Décima trata das sanções e penalidades. Décima primeira trata da fiscalização. Décima segunda trata da publicação e décima terceira trata do foro.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato.

Ademias, reitera o parecer de fls. 65/73.

Viseu-PA, 27 de outubro de 2023.



PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 014/2023